

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50617.000738/2022-11

Unidade Gestora: SRE/ES

**7º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
17.1.0.00.00655.2017 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE
A DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A EMPRESA A.
FRUGONI LOCAÇÃO DE MÃO DE
OBRA LTDA.**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q - 3, B - A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu **SUPERINTENDENTE REGIONAL**, Senhor **ROMEUS SCHEIBE NETO**, matrícula DNIT nº ***-6, inscrito no CPF sob o nº ***.461.***-**, nomeado pela Portaria nº 549, de 29 de novembro de 2018, expedida pelo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada na Seção 2 do DOU, de 30 de novembro de 2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 224 de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020 e nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, vem apostilar o Contrato nº 17.1.0.00.00655.2017, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **A. FRUGONI LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.189.253/0001-09, estabelecida na Rua Arthur Marinho, 223, Cidade de Deus - CEP: 22.775-590, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO as Análises nº 486/2022/CAF - ES/SRE - ES (11447508) e nº 499/2022/CAF - ES/SRE - ES (11474329) que analisaram o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela **CONTRATADA**, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 do Sindilimpe e Nota Técnica nº 20/2022/CAF - ES/SRE - ES (11518936), que consolidou as informações referentes a instrução da repactuação, faz-se necessário o seu apostilamento contratual, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 17.1.0.00.00655.2017, firmado com a empresa **A. Frugoni Locação de Mão de Obra LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 10.189.253/0001-09), a partir de 01/01/2022, perfazendo o montante estimado de R\$ 4.511,86 (quatro mil quinhentos e onze reais e oitenta e seis centavos), referente ao período de 01/01/2022 a

05/06/2022, conforme Impacto da Repactuação no contrato (11518605) e Planilhas de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (11447467, 11447497, 11474322).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, no artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018, nos seguintes dispositivos da Instrução Normativa do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão nº 05/2017: artigo 54, parágrafos 1º, 2º e 4º; artigo 56 e artigo 57, parágrafos 2º e 4º; e na Cláusula Sexta do Contrato nº 17.1.0.00.00655.2017.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor do presente contrato passará de R\$ 381.593,16 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) para R\$ 386.105,02 (trezentos e oitenta e seis mil cento e cinco reais e dois centavos).

3.2. E o valor mensal passará de R\$ 31.799,43 (trinta e um mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) para R\$ 32.678,36 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo as Planilhas de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento sob o link SEI (11447467, 11447497, 11474322).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor de **R\$ 4.511,86 (quatro mil quinhentos e onze reais e oitenta e seis centavos)** correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, contendo os seguintes dados orçamentários:

Unidade Gestora/Gestão: 393018/39252

Fonte de recursos: 0100000000

Funcional programática: 26122003220000001 - Administração da Unidade

Plano Interno (PI): DAF00003

PTRES: 173905

Natureza da despesa: 33.90.37.02 - Limpeza e Conservação

Nota de Empenho: 2022NE000002

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA foi apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2022.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Assinado Eletronicamente
ROMEUSCHEIBE NETO
Superintendente Regional - SR/DNIT/ES



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**, em 01/06/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11518611** e o código CRC **DDB2660A**.

Referência: Processo nº 50617.000738/2022-11

SEI nº 11518611



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340
CEP 29.050-625
Vitória/ES |